

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 25  
DE MARÇO DE 2019-----**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões de 22 de fevereiro e de 11 de março que foram aprovadas por unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Foi dada a palavra à senhora Marina Montes que vive no Bairro da Fraternidade, para expor, em nome dos moradores, a situação degradante em que se encontram as casas do bairro. Os telhados, para além de estarem danificados e deixarem entrar a chuva e o frio, têm amianto o que já provocou muitas doenças fatais nos seus habitantes. Sabe que existem algumas pessoas clandestinas, mas pagam a luz e a água e assegurou que não se impondariam de pagar renda para terem melhores condições. Acrescentou que as casas também têm muita humidade que tem

provocado inúmeras alergias às crianças e perguntou se a Câmara tem possibilidades de fazer as obras necessárias. -----

- Respondeu o senhor Presidente já ter dito publicamente e reafirma que considera o Bairro da Fraternidade uma vergonha nacional. Assegurou já ter trabalhado muito para resolver a situação junto do Governo e do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que é o dono das casas. Infelizmente, até à data, o problema mantém-se. É sua intenção construir dois ou três prédios no mesmo local, demolir as casas existentes e alojar os moradores do bairro assim como outras famílias que também necessitam. Referiu que a Câmara está disponível para encontrar uma solução com os donos do bairro. Estão-se a fazer, neste momento, os estudos prévios e, apesar de esta ser uma prioridade para o Município, o processo não estará todo concluído em menos de 3 anos. Irá dialogar com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e com o Governo para ver o que é possível fazer durante este período, mas sem compromisso. Acrescentou que a Câmara não tem casas disponíveis e existe uma lista de espera para atribuição de habitações sociais.

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Usou da palavra o senhor Presidente para referir que esta é primeira reunião de Câmara depois de ser conhecida a lista que o PSD apresentou ao Parlamento Europeu pelo que, neste momento, é politicamente candidato. Será formalmente candidato após a entrega das listas em Tribunal. Explicou que, por essa razão, solicitou já à senhora Presidente da Assembleia Municipal que antecipasse a data da Assembleia Ordinária do mês de abril para que, tanto por respeito, por gratidão e por dever, por se tratar da Assembleia em que se aprovam as contas de gerência, possa estar presente na plenitude das suas funções. Referiu, ainda, que por ora é apenas indicado nas listas do seu Partido. Suspendará o mandato quando for candidato e renunciará às suas funções assim que seja eleito Deputado. -----

- Interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer não ter dúvidas relativamente a questões formais, que deixa a cargo de quem sabe. Respeita, igualmente, as opções que cada um faz no que respeita a objetivos na política ou no foro pessoal. No entanto, a questão que pretende manifestar é exclusivamente política. Considera que as opiniões que os cidadãos têm, hoje em dia, sobre os eleitos não é famosa e tende a agravar-se todos os dias. Apesar da situação do senhor Presidente não ser inédita, a leitura que tem do assunto, há muitos anos, é que não se pode ignorar que foram disputadas eleições há um ano e meio. O PSD, neste caso o Dr. Álvaro Amaro, pediu uma grande maioria que os cidadãos corresponderam de uma forma expressiva e passado um ano e meio são confrontados com esta opção política. No seu entender, só há uma forma de regeneração da vida política e do reforço da confiança e a Guarda podia dar um grande exemplo, se o PSD for corajoso, devolvendo a palavra ao povo com novas eleições. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Pedro Fonseca para dizer que apesar das diferenças políticas, reconhece ao senhor Presidente muitas qualidades em termos de exercício do poder. Apesar de estar noutro Partido que não o seu, criou a imagem de que estaria de pedra e cal pela defesa do Interior independentemente de quem governa a partir de Lisboa e considera ser uma perda significativa para aqueles que estão hoje genuinamente empenhados na defesa do Interior. Disse não acreditar que o senhor Presidente possa fazer muito pelo Interior a partir de Bruxelas. Relativamente à suspensão e à renúncia do mandato, disse que ficou na expectativa de ver se o senhor Presidente seguiria as diretrizes de Paulo Rangel, cabeça de lista pela qual está indicado, uma vez que não poupou críticas a Pedro Marques, do Partido Socialista, por não ter renunciado ao seu mandato na altura em que apenas se suspeitava que seria o cabeça de lista. -----

- Interveio o senhor Presidente para agradecer as considerações feitas, que regista com agrado, apesar das divergências construtivas que sempre tiveram. Respondeu ao senhor Vereador Pedro Fonseca que apenas sabe o que o líder do seu Partido disse publicamente, no sentido de ter alguém que possa olhar para as políticas da agricultura, do mundo rural e do desenvolvimento regional. Garantiu que não deixará de ter presente o que o tem motivado na política estes últimos anos e o facto de ter chegado a Autarca lhe dá uma legitimação maior para lutar pela coesão do território. Relativamente às declarações de Paulo Rangel, explicou que o mesmo disse que o cabeça de lista do Partido Socialista devia deixar as funções que exerce por ser nomeado e estar em constante campanha eleitoral com o Primeiro-Ministro. O seu caso é diferente, por ser eleito e não ser cabeça de lista. Referiu, ainda, que se iniciou um caminho de continuidade há um ano e meio, a equipa é a mesma e a legitimidade política é absoluta.-----

De seguida, informou que o Município da Guarda promove as férias ativas da Pascoa de 2019.-----

Comunicou, também, que no passado dia 19 de março, foi apresentado o plano inovador de combate ao insucesso e abandono escolar e a sua estratégia de implementação nos Agrupamentos Escolares do Concelho da Guarda. -----

- Interveio a senhora Vereadora Lucília Monteiro para esclarecer que se trata de 3 projetos de iniciativa da Câmara: Família Inclusiva; Programa de Orientação e Acompanhamento + e Adapta o teu percurso. Foi solicitado às escolas que fizessem chegar todas as necessidades e após fazerem esse levantamento, solicitaram fundamentalmente técnicos especializados e material para estimulação cognitiva. Foram feitas duas parcerias com o 5 Sentidos e com a Rede Europeia Anti Pobreza, e adquiriu-se o material sugerido. Acrescentou que o programa irá

ser implementado, far-se-á a entrega dos computadores e do material e, posteriormente, serão monitorizados e ver quais os seus resultados. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Presidente para dar conhecimento dos seguintes documentos: -----

---- Auto de Receção Definitiva da empreitada - “Colocação de Rede de Ecopontos Enterrados”. -----

---- Conta Final da empreitada - “Reabilitação da Avenida Afonso Costa e Rua do Ferrinho”. -----

---- Conta Final da empreitada - “Reabilitação da Zona da Dorna e Envolvente”. --

No final da sua intervenção, fez referência à situação da dívida das Câmaras do Ex-Zêzere e Côa ao Grupo AdP e explicou novamente todo o processo de negociações que tem existido entre as partes e sobre o qual tem dado público conhecimento. Referiu que agendou uma reunião para amanhã com os restantes Presidentes de Câmara para tentar resolver a situação e chegar a um acordo global sobre a proposta do Governo. Alertou para o caso de ter que se fazer uma reunião de Câmara Extraordinária, na próxima sexta-feira, para se discutir o assunto. -----

- De seguida, usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir que algumas pessoas o questionaram sobre os sacos de pão que foram distribuídos. Disse tratar-se de uma excelente iniciativa utilizar sacos de pão reutilizáveis, no entanto, e pela informação que tem, foi entregue uma quantidade muito pouco significativa a cada uma das padarias. -----

- Respondeu o senhor Presidente que a iniciativa foi feita pela empresa que faz a recolha do lixo na Guarda em colaboração com o Município. Referiu que como a entrega dos sacos foi realmente diminuta, a Câmara está a consultar os preços no mercado para se fazerem mais uns milhares de sacos. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para se referir ao problema do aumento dos casos de violência doméstica no Distrito. Ao que tem acompanhado nas últimas semanas, praticamente dia sim, dia não, têm acontecido novos casos e chamou à atenção para um bom exemplo que o Grupo Municipal do PSD apresentou na Assembleia Municipal do Porto, para a elaboração de um Plano Municipal Contra a Violência Doméstica. O referido Plano, adaptado às especificidades do Concelho e que integra as valências das várias instituições que podem ser parceiras nessa luta, duas amplitudes. A questão da sensibilização e prevenção, e a questão do apoio à própria vítima. Acrescentou que no próprio edifício da Câmara existe um gabinete de apoio à vítima. Disse existirem planos nacionais, mas é para todos iguais e há especificidades muito próprias em cada um dos Distritos e em cada um dos Concelhos. Uma vez que tem aumentado o número de casos, apesar do reforço das campanhas de sensibilização, deixou a sugestão de reflexão à Câmara desta interessante iniciativa. -----

- Respondeu o senhor Presidente que há e sempre houve violência doméstica escondida, da mais variada ordem e é natural que, por via dessa maior sensibilidade, elas venham ao de cima. Considera ser uma questão que se pode trabalhar até no âmbito da CIM e agregar todas as instituições. Concorda com tudo o que se possa fazer no sentido de mobilizar as instituições de modo a prevenir essa chaga.-----

#### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 - Proposta de Atribuição de Apoio ao Centro Cultural "Os Serranos" U.S.A.- Ratificação: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º62/2019

Considerando:-----

Que cabe ao Município a promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais, sociais e desportivos;-----

A natureza e objetivos do Centro Cultural "Os Serranos", associação cultural e recreativa que visa promover e divulgar a cultura, as potencialidades e as tradições do território da Serra da Estrela nos Estados Unidos da América; -----

Que decorrerão de 22 a 24 de março de 2019, em Newark (E.U.A), as comemorações do 34º aniversário deste Centro Cultural, tendo o Município da Guarda sido convidado a estar presente;-----

Que o Órgão Executivo foi informado da intenção deste apoio na reunião de 11 de março de 2019; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº5 do artigo 2º e no nº1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere ratificar o apoio financeiro concedido de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) - devidamente cabimentado na rubrica 0102040701 com a GOP 1.1.1.2019/5007 -, ao abrigo do nº3 do art.º35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a concessão do apoio.*-----

**Ponto 2 - Proposta de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas e a Pessoas Coletivas sem Fins Lucrativos no Âmbito da Ação Social:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º61/2019

Considerando que: -----

As pessoas coletivas beneficiárias dos apoios que ora se submetem ao digno Órgão Executivo desenvolvem um meritório, relevante e primordial trabalho junto da comunidade Guardense; -----

Todas elas abraçam de forma exemplar a causa pública; -----

Em face das atividades que desenvolvem é necessário reconhecer o serviço público que prestam e apoiar a sua atuação mediante a atribuição de subsídios que auxiliem, possibilitem e viabilizem a salvaguarda do cumprimento dos seus fins; ---

O objetivo da promoção e valorização do Território, através do incentivo e dinamização de eventos culturais e desportivos;-----

A importância do envolvimento das comunidades nestas iniciativas promovidas por associações ou entidades que contribuem para a estratégia de desenvolvimento socioeconómico do Concelho expressa nas Grandes Opções do Plano; -----

Os apoios financeiros que se propõem perfazem um montante global de 353.667,00, encontrando-se previstos e com dotação orçamental nas seguintes rubricas:-----

- 0102 040701 GOP 1.1.1.2019/5007 — Apoio ao Associativismo — 233.367,00€-

- 0102 040701 GOP 2.5.1.2019/5036 — Apoio a Outras Atividades Culturais — 25.300,00€-----

- 0102 040701 GOP 2.5.2.2019/5040 — Apoio a Outras Atividades Desportivas — 73.000,00€-----

- 0102 040701 GOP 2.3.2.2019/5058 — Parceria com Associações IPSS — 22.000,00€.-----

Nesta conformidade,-----

Atento ao exposto e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, publicado como Regulamento n.º72/2015 de 13 de fevereiro, na 2.ª série do Diário da República, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere aprovar as propostas de concessão de apoios que se anexam.” -----

As propostas de concessão de apoios consideram-se integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta ata e ficam anexas ao respetivo processo. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios conforme proposto. --*

**Ponto 3 - Proposta de Apoio para Aquisição de Ambulância à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º191/2019

Considerando que: -----

Os corpos de bombeiros asseguram grande parte do transporte inter-hospitalar de doentes urgentes, bem como o transporte de doentes não urgentes com necessidades especiais para tratamentos. Estes transportes devem ser efetuados em ambulância.-----

As Associações Humanitárias de Bombeiros têm nestes transportes uma fonte de rendimento que contribui para a manutenção da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros.-----

Na sequência de angariação de fundos para o efeito, a AHBVE adquiriu recentemente uma ambulância pelo valor de 58,000€, sem participação pelo Estado.-----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/08050102 e GOP 420 2019/5057. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberar:-----

Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, no montante de oito mil e setecentos euros (8,700 €), valor este que corresponde a 15% do valor da Ambulância, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 4 - Proposta de Apoio Financeiro Extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º192/2019

Considerando que: -----

A Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra evidenciou viver atualmente um momento de grande constrangimento financeiro decorrente dos compromissos assumidos com a construção do novo quartel e das despesas correntes de funcionamento do Corpo de Bombeiros Voluntários. -----

Como tal, a AHBVFS pediu apoio à Câmara Municipal da Guarda para regularizar débitos em atraso relativos a reparações das diversas ambulâncias que detém, no valor total de 6,018,78€. -----

Os corpos de bombeiros asseguram grande parte do transporte inter-hospitalar de doentes urgentes, bem como o transporte de doentes não urgentes com necessidades especiais para tratamentos. Estes transportes devem ser efetuados em ambulâncias. -----

As Associações Humanitárias de Bombeiros têm nestes transportes uma fonte de rendimento que contribui para a manutenção da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros.-----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/08050102 e GOP 420 2019/5057. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberar:-----

Conceder o apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, no montante de três mil e nove euros e trinta e nove cêntimos (3.009,39€), valor este que corresponde a 50% do valor dos débitos por regularizar, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.*-----

**Ponto 5 - Proposta de Apoio para Aquisição de Equipamento de Salvamento em Grande Ângulo à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gonçalo:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º190/2019

Considerando que: -----

A reativação da Linha da Beira Baixa constitui um novo risco na Área de Atuação Própria (AAP) do Corpo de Bombeiros Voluntários de Gonçalo para o qual é necessário a criação de condições para a prestação de socorro em caso de acidente/incidente com composições ferroviárias. -----

O troço ferroviário que atravessa a AAP do Bombeiros Voluntários de Gonçalo compreende várias pontes, para além da inclinação do terreno adjacente à linha. ----

Para a prestação de socorro neste cenário vê-se confrontada esta corporação com a necessidade de formar bombeiros em Salvamento em Grande Ângulo e adquirir equipamento específico para o efeito.-----

A direção da Associação de Bombeiros Voluntários de Gonçalo solicitou apoio à Câmara Municipal da Guarda para aquisição do referido equipamento específico. --

Não existe, no momento, qualquer financiamento ou fundo comunitário ao qual a AHBVG se possa candidatar para apoio na aquisição de este tipo de equipamento. -

O valor do apoio está devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/08050102 e GOP 420 2019/5057.”-----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberar:-----

Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gonçalo, no montante de três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos (3.459,57€), valor este que corresponde a 85% do valor do equipamento de Salvamento em Grande Ângulo necessário, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº42/2016 de 28 de dezembro.”-----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.***-----

**Ponto 6 - Manutenção e Conservação de Espaços Verdes - Concurso Limitado por Prévia Qualificação - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º182/2019

Considerando, existir a necessidade de abertura de procedimento para "Manutenção e Conservação de Espaços Verdes ", estimada em 290 000,00€ (duzentos e noventa mil euros), acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 246.2019/5032.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1. Decidir contratar a Prestação de serviços para "Manutenção e Conservação de Espaços Verdes" e decidir autorizar a despesa estimada em 290 000,00€, acrescida à taxa de IVA, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
2. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º para a formação do contrato; -----
3. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos; -----
4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, a competência para a prática de todos atos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do nº1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao Órgão Competente para a decisão

de contratar, com exceção das relativas à decisão de adotar uma fase de negociação e à de adjudicar.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.*-----

**Membros efetivos:**-----

**Presidente – Filipa Tadeu Pires** -----

**1º Vogal – Pedro Ferreira** -----

**2º Vogal – Nuno Afonso** -----

**Suplentes:** -----

**1º Vogal – Sónia Ribeiro** -----

**2º Vogal – Teresa Augusto Anjos Fernandes.** -----

**Ponto 7 - Resolução de Anomalias e Manutenção da BMEL -**

**Aprovação de Trabalhos Complementares:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º189/2019

Considerando que: -----

1 — A empreitada Resolução de anomalias e manutenção na BMEL, adjudicada à empresa A Construtora Nogueirense, Lda, pelo valor de 179 749,34€, verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no artigo 370º, n.º1, do Código dos Contratos Públicos na atual redação, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público ((re)início de funcionamento em

pleno do equipamento municipal), com um valor de 17 836,46€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----

2 — A realização de trabalhos, (devidamente fundamentada, nas informações técnicas que fazem parte integrante da presente proposta) resultado de circunstâncias não previstas, ascende aos 17 836,46€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,92%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%;-----

3 — A empreitada tem tempo de execução superior a 60 dias. Os trabalhos necessários à boa conclusão da empreitada, para que a mesma funcione com as devidas condições térmicas, acústicas e de segurança, estão elencados na informação técnica da fiscalização municipal em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta;-----

4 - Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, nos termos do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar os trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 17 836,46€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,92%, inferior pontanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos públicos no artigo 370º, n.º1, alínea b), que são 10%;” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos não previstos no valor de 17 836,46€ (dezassete mil oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos) de acordo com a proposta. -----*

**Ponto 8 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta da Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando - Guarda - Quinta de Cima) - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º188/2019

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Albino Teixeira, Lda., e o prazo de execução (300 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - As dificuldades na execução de trabalhos, devido às condições climatéricas muito adversas, não permitiram o normal desenvolver e desenrolar dos trabalhos ao nível da abertura e estabilização de valas e na obtenção da autorização de licença de explosivos, pela polícia de Segurança Pública;-----

3 - Tais fatos, pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos de movimentos de terras, por impossibilidade de realizar trabalhos no exterior; -----

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de

conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 60 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de uma empreitada financiada ao abrigo do POSEUR; ----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar devido às condições climatéricas adversas. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 60 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 dias. -----*

**Ponto 9 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta da Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando - Guarda - Vila Mendo) - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º187/2019

Considerando que: -----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Lda., e o prazo de execução (300 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 - As dificuldades na execução de trabalhos, devido às condições climatéricas muito adversas, não permitiram o normal desenvolver e desenrolar dos trabalhos ao nível da abertura e estabilização de valas; -----

3 - Tais fatos, pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos de movimentos de terras, por impossibilidade de realizar trabalhos no exterior; -----

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 80 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de uma empreitada financiada ao abrigo do POSEUR; -----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar devido às condições climatéricas adversas. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar; -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 80 dias, por uma única vez, acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 80 dias. -----*

**Ponto 10 - Projeto de Intervenção nas Áreas Prioritárias para a Proteção dos Recursos Hídricos Após Incêndios do Ano de 2017 no Município da Guarda - Rio Noéme - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º183/2019

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floponor e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro, deve-se ao seguinte motivo:-----

- Em virtude dos condicionamentos existentes em alguns prédios rústicos confinados ao Rio Noéme, que se encontram submersas de água devido às más condições climatéricas, retardando assim o tempo estipulado para a abertura do corredor ribeirinho – Tipo 2, como previsto no caderno de encargos da empreitada.

3 – Tais factos pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Abril de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 39 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 39 dias. -----*

**Ponto 11 - Intervenções Urgentes nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos no Município da Guarda em 2017 - Rio Noéme - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º184/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro, devem-se aos seguintes motivos: -----

- Ainda que solicitado atempadamente, verificaram-se bastantes dificuldades na entrega do material pré-fabricado (por parte do fornecedor) necessário para a execução das passagens hidráulicas previstas, uma vez que o mesmo é fabricado por medida;-----

- Atraso na execução do corredor da manutenção ribeirinho (beneficiação/abertura de caminho), pelo facto de algumas zonas estarem submersas de água, devido às más condições climáticas.-----

3 – Tais factos pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Abril de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 46 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 46 dias. -----*

**Ponto 12 - Medidas a Implementar nas áreas Ardidadas para Garantir a Proteção dos Recursos Hídricos do Município da Guarda - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º185/2019

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Floresta Bem-Cuidada e o prazo (70 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se aos seguintes motivos: -----

- Ainda que solicitado atempadamente, verificaram-se bastantes dificuldades na entrega do material pré-fabricado (por parte do fornecedor) necessário para a execução das passagens hidráulicas previstas, uma vez que o mesmo é fabricado por medida;-----

3 – Tais factos pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com

previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 30 de Abril de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 46 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 46 dias. -----*

**Ponto 13 - Reabilitação do Reservatório do Apeadeiro da Benespera e Execução da Ligação às Conduitas Existentes - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º186/2019

Considerando que: -----

1 — A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Albino Teixeira — Construções, Lda. e o prazo (90 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 — As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se ao seguinte motivo:-----

- Estar em curso a obra da "Modernização da Linha da Beira Baixa — Troço Covilhã - Guarda", havendo em curso trabalhos na zona do Apeadeiro da Benespera, nomeadamente corte/desmante de maciço rochoso que teria que

forçosamente de se realizar antes dos trabalhos previstos na empreitada do Município da Guarda. -----

3 — Tais factos pela sua própria natureza são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 — Ambas as partes reconhecem que esta ocorrência teve como consequência o abrandamento do ritmo/início dos trabalhos; -----

5 — Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos. ---

6 — A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 9 de junho de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 90 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias. -----*

**Ponto 14 - Reabilitação de Passagens Hidráulicas na Ribeira das Cabras - Após Incêndios do Ano de 2017 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º194/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Albino Teixeira - Construções Lda., e o prazo (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 – As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro devem-se aos seguintes motivos:-----

- Nas passagens hidráulicas que restam executar, no âmbito desta empreitada, verifica-se uma maior dificuldade na progressão normal dos trabalhos, devido ao aumento significativo de caudal das linhas de água, comprometendo assim a boa execução e durabilidade que se pretende neste tipo de intervenção;-----

- Importância da salvaguarda e segurança dos trabalhadores, considerando que algumas zonas estão submersas de água, dificultando assim a movimentação de pessoas e máquinas;-----

3 – Tais factos pela sua própria natureza são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas;-----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----

5 – Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----

6 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão dos mesmos, até ao dia 22 de Abril de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalho proposto pelo empreiteiro, e respetiva nova prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----*

**Ponto 15 - Revisão ao Plano Diretor Municipal - Termos de Referência - Necessidade e Oportunidade para Elaboração do Plano - Discussão e**

**Votação: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º195/2019

Considerando que: -----

1 - A elaboração dos instrumentos de gestão territorial tem como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O Artigo 76º do RJIGT estabelece que «a elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal», a qual deve «assentar na estratégia de desenvolvimento local»; -----

2 - O Plano Diretor Municipal (PDM) da Guarda foi elaborado e posteriormente publicado no ano de 1994, perfazendo cerca de 25 anos. As dinâmicas do concelho foram alterando ao longo dos anos, sendo necessário agora rever o mesmo e adaptá-lo ao século XXI; -----

3 - A revisão do PDMG será enquadrada nos termos do nº1 e da alínea a) do n.º2 do artigo 124.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

- Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, seguindo, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos nos artigos 76.º, 115º e 119º do RJGT, no que se refere à sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação; -----

4 - A área de intervenção da revisão do plano corresponde ao território do Município da Guarda; -----

5 – Importa por isso nesta fase do procedimento, definir a oportunidade e os termos de referência;-----

6 - A oportunidade da Revisão do PDMG decorre da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, e da necessidade de ajustamento à estratégia de desenvolvimento territorial municipal, bem como à necessidade de adequação do plano ao novo quadro jurídico em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território, tendo em vista:-----

a) A revisão do modelo de ordenamento, com inclusão das regras de classificação e qualificação do solo e demais temáticas, nos termos do RJGT; -----

b) O enquadramento dos processos com deliberação favorável ou favorável condicionada no âmbito das conferências decisórias enquadradas no Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro (regime extraordinário de regularização das atividades económicas — RERAE); -----

c) A substituição da cartografia de referência por adoção de cartografia atualizada e homologada, elaborada no Sistema de Georreferência ETRS89 -TM06;-----

7 - Os termos de referência que fundamentam a oportunidade da revisão do PDMG e o modelo de organização espacial do território municipal, têm como objetivos gerais:-----

a) A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e da paisagem compatibilizando-as com as

necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;-----

b) A fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;-----

c) A afirmação da cidade da Guarda como centro urbano de referência no contexto nacional e regional;-----

d) A promoção de uma rede sustentável de equipamentos coletivos;-----

e) A promoção da construção sustentável através da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído;-----

f) A articulação com as orientações estabelecidas pelos programas no âmbito nacional, regional e intermunicipal com incidência territorial.-----

8 - A revisão do PDMG poderá ser fundamentada com base no relatório de avaliação da execução do planeamento municipal preexistente e de identificação dos principais fatores de evolução do município, conforme previsto na disposição transitória do n.º2 do artigo 202 do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, em alternativa ao Relatório de Estado do Ordenamento do Território, elaborado nos termos do artigo 189.º do RJIGT;-----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter ao órgão executivo, para deliberação;-----

1 - Nos termos do n.º3, do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, definir a oportunidade e os Termos de Referência definidos na presente proposta, assentes na estratégia estabelecida pelo Município da Guarda; ---

2 - Fixar em quinze meses o prazo para a elaboração da revisão do PDMG, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação, para efeitos do disposto n.º1 do artigo 76.º do RJIGT;-----

3 - Estabelecer um prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----

4 - Sujeitar a presente revisão do PDMG a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), atendendo a que as alterações a introduzir se consideram suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, e do artigo 120.º do RJIGT;-----

5 - Mandar publicar a presente deliberação municipal através do Diário da República e divulgá-la através de editais nos lugares de estilo, no sítio da internet da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).” --

- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito sugerir que o prazo de discussão constante na proposta fosse alargado, por considerar que 30 dias é curto para o efeito. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos propostos nos pontos 1, 2, 4, e 5 e relativamente ao ponto 3 deliberou estabelecer um prazo de 60 dias para a formalização dos considerandos no âmbito do procedimento.*-----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a

presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----